Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 747

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

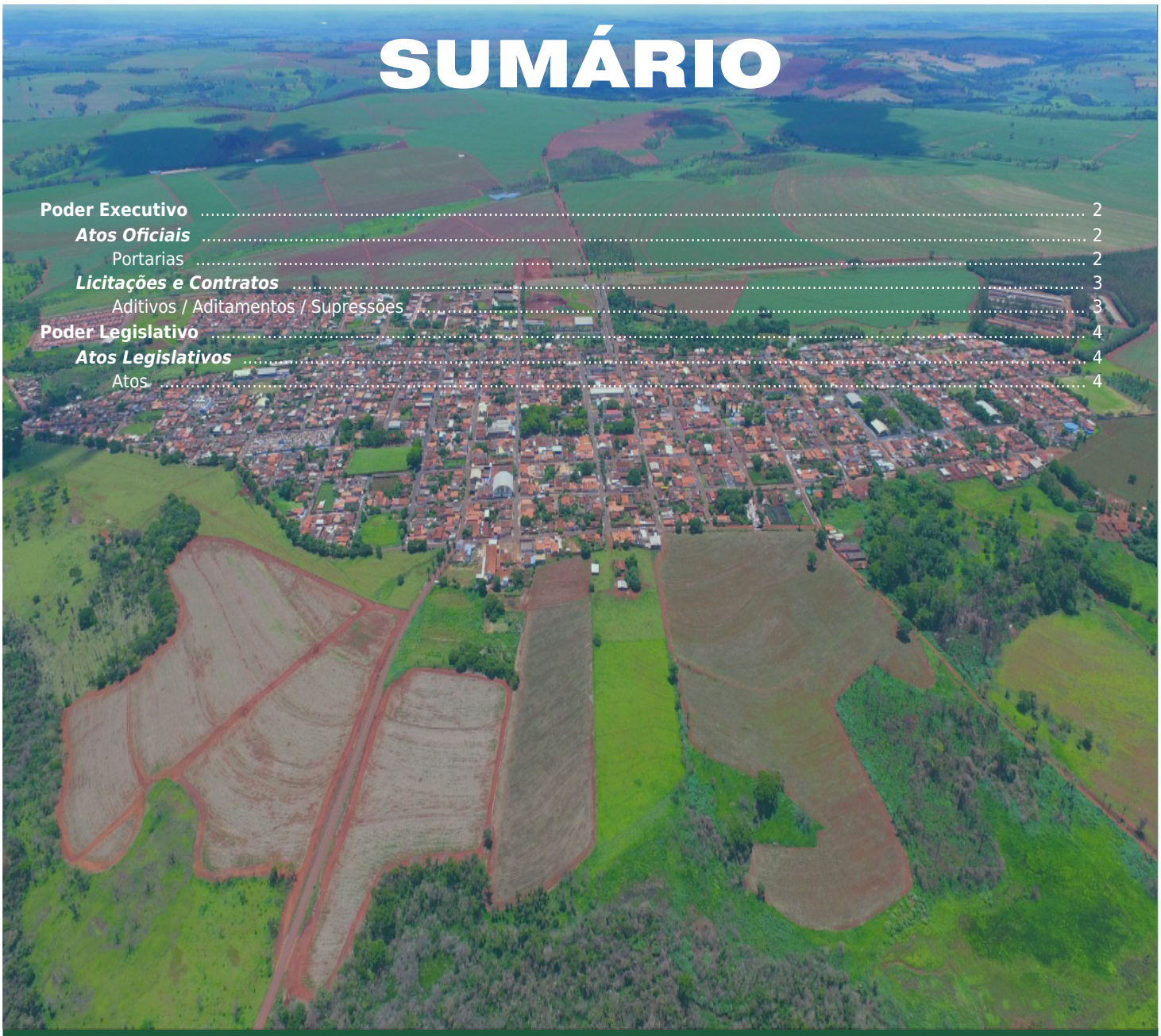
Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4

Atos Legislativos 4

Atos 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL SME Nº 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Servidor da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

ELISABETE BALAN ISAAC, Secretária Municipal de Assistência à Educação do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso das suas atribuições conferidas legalmente:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a servidora MARIA ANGÉLICA CÂMARA, titular do cargo de Professor PEB I lotada na EMEB JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO, para desempenhar a função de Coordenadora Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) junto ao Município de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 2º - A remuneração pelo exercício da função é repassada pelo Governo Federal diretamente à articuladora designada sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

ARTIGO 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 28 de Fevereiro de 2025.

_____

ELISABETE BALAN ISAAC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2025
CONTRATOS/ADITIVOS

Contrato nº 0015/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista Contratada: JOÃO DELCIDES BALAN**,** RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted] – Objeto: Locação de imóvel na cidade de são josé da bela vista destinado à secretaria municipal de educação localizado na Rua Padre Modesto Da Costa, nº 565, centro, na cidade de São José Da Bela Vista – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0016/2024. Proc. nº 5016/2024. Assinatura: 13/05/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	REFERÊNCIA: ABRIL/2025	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de endividamento		R$ 44.065.774,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal		R$ 43.126.774,09
	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.302.009,59	3,0190 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.587.606,45	6,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	2.511.749,12	5,7000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

CELSO LUIS RACHID CURY
CONTADOR

CARLOS CESAR BERTELI
PRESIDENTE

DENIS COVAS TOSTES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	REFERÊNCIA: ABRIL/2025	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de endividamento	R$ 44.065.774,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal	R$ 43.126.774,09	
	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**1.302.009,59**	**3,0190 %**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.587.606,45	6,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	2.511.749,12	5,7000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

CELSO LUIS RACHID CURY
CONTADOR

CARLOS CESAR BERTELI
PRESIDENTE

DENIS COVAS TOSTES
VEREADOR